

CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES
ESTADO DO PARANÁ

fe.01
df

PROCESSO ADMINISTRATIVO – PROCEDIMENTO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

AUTOS / TERMO: 05/2017

DATA: 17.01.2017

IDENTIFICAÇÃO:

COMPETÊNCIA: Legislativo Municipal – Presidente.

FINALIDADE: Pública. Energia elétrica para o prédio da Câmara Municipal.

FORMA: Processo Administrativo – Procedimento de Inexigibilidade de Licitação.

MOTIVO: De Fato → Necessidade de energia elétrica para o prédio da Câmara Municipal.

De Direito → Lei Federal N.º 8.666/93, artigo 25.

OBJETO: Fornecimento de energia elétrica para o prédio da Câmara Municipal.

RECURSO: Financeiro e Orçamentário Próprio do Legislativo Municipal (Dotação Orçamentária: **OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – Lei Municipal 1.742, de 15/12/2016, publicada em 16/12/2016 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL).**

AUTUAÇÃO

Aos dezessete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete, por determinação do Excelentíssimo Senhor Presidente da Comissão Permanente de Licitação, autuo a Requisição N.º 04/17.

Eu,  Débora Maria Serenato, o subscrevi.

fl. 02
SFS

CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES
ESTADO DO PARANÁ

REQUISIÇÃO N.º 04/17

DE: Cleber Luis de Avila – Contador

PARA: Claudinei de Souza – Presidente da Câmara

Objeto: Fornecimento de energia elétrica para o prédio da Câmara Municipal
Prazo: exercício de 2017

Para tanto, CERTIFICO:

<u>VALOR ESTIMADO:</u>	R\$2.000,00
<u>PROCEDIMENTO A SER ADOTADO:</u>	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – ARTIGO 25 DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93
<u>RECURSO ORÇAMENTÁRIO:</u>	BASE LEGAL: LEI MUNICIPAL N.º 1.742, DE 15/12/2016, PUBLICADA EM 16/12/2016 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA SALDO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: R\$50.000,00

Em 16/01/2017.

Cleber Luis de Avila,
Contador.

RECEBI.

ANTE A CERTIDÃO DO SENHOR CONTADOR, AUTORIZO E DETERMINO A ABERTURA E INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE IDENTIFICAÇÃO SEGUINTE:

COMPETÊNCIA: Legislativo Municipal - Presidente.

FINALIDADE: Pública. Energia elétrica para o prédio da Câmara Municipal.

FORMA: Processo Administrativo - Procedimento de Inexigibilidade de Licitação.

MOTIVO: De Fato → Necessidade de energia elétrica para o prédio da Câmara Municipal. De Direito → Lei Federal N.º 8.666/93, artigo 25.

OBJETO: Fornecimento de energia elétrica para o prédio da Câmara Municipal.

RECURSO: Financeiro e Orçamentário Próprio do Legislativo Municipal (Dotação Orçamentária: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Lei Municipal 1.742, de 15/12/2016, publicada em 16/12/2016 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL).


À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA:

I - AUTUAR A REQUISIÇÃO N.º 04/17, IDENTIFICAR O PROCEDIMENTO NOS TERMOS ACIMA E PROCEDER O DEVIDO PROTOCOLO E A DEVIDA NUMERAÇÃO;

II - APRESENTAR JUSTIFICATIVA;

III - APÓS, V. CONCLUSOS.

Em 17/01/2017.


Claudinei de Souza,
Presidente.

RECEBI EM 17/01/2017. A Membro Débora Maria Sereno para autuação, protocolo e numeração.


Marcelo Acordi,
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

DELIBERAÇÃO

pl. 03
DAF

A Comissão Permanente de Licitação, em reunião realizada nesta data, apresenta a seguinte:

Justificativa de Inexigibilidade de Licitação

EMPRESA / CREDOR: **COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A.**

Rua José Izidoro Biazetto, n.º 158, Mossungue, Curitiba-PR, CEP 81200-240

CNPJ n.º 04.368.898/0001-06

OBJETO: Energia elétrica para o prédio da Câmara Municipal.

BASE LEGAL: Art. 25, da Lei Federal N.º 8.666/93.

JUSTIFICATIVA

A Comissão Permanente de Licitação apresenta justificativa pertinente à contratação de firma especializada no fornecimento de energia elétrica para atender as necessidades do Poder Legislativo de Teixeira Soares.

Considerando que os serviços de energia elétrica são imprescindíveis ao funcionamento deste Poder Legislativo e que a **COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A.**, é a única empresa autorizada no fornecimento da energia elétrica necessária;

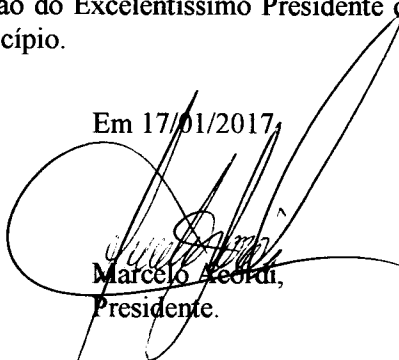
Considerando a inviabilidade de competição, condição essencial para que seja realizada esta inexigibilidade;


Considerando que a Câmara Municipal pagará à **COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A.** o valor anual estimado de R\$2.000,00 (dois mil reais).


Consoante o artigo 25, *caput*, da Lei Federal N.º 8.666, de 21 de junho de 1993, que dispõe: “*é inexigível licitação quando houver inviabilidade de competição*”, encontra-se amparado e devidamente justificado o fornecimento de energia elétrica pela **COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A** ao Poder Legislativo Municipal.

Assim sendo, atendendo de pleno o disposto no artigo 25, da Lei Federal N.º 8.666/1993, e de forma a cumprir o disposto no artigo 26 da mesma lei, apresentamos a presente justificativa para ratificação do Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal, e posterior publicação no Órgão Oficial do Município.

Em 17/01/2017,


Marcelo Acordi,
Presidente.


Débora Maria Serenato,
Membro.


Cleusa Aparecida Rodrigues,
Membro.

fe.04
dyo**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral****Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.368.898/0001-06 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 04/04/2001
NOME EMPRESARIAL COPEL DISTRIBUICAO S.A.			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) COPEL-DIS			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 35.14-0-00 - Distribuição de energia elétrica			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 205-4 - Sociedade Anônima Fechada			
LOGRADOURO JOSE IZIDORO BIAZETTO	NÚMERO 158	COMPLEMENTO BLOCO C	
CEP 81.200-240	BAIRRO/DISTRITO MOSSUNGUE	MUNICÍPIO CURITIBA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (41) 3312-501		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/08/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 17/01/2017 às 10:19:47 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

Preparar Página
para impressãoA RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)

fl.05
inf

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04368898/0001-06
Razão Social: COPEL DISTRIBUIÇÃO SA
Endereço: RUA JOSE IZIDORO BIAZETTO 158 BLOCO C / MOSSUNGUE / CURITIBA / PR / 81200-240

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/01/2017 a 03/02/2017

Certificação Número: 2017010501172929010642

Informação obtida em 17/01/2017, às 10:24:00.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

**CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS
COM EFEITO DE NEGATIVA**

Nome: COPEL DISTRIBUICAO S.A.

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 04.368.898/0001-06

Certidão nº: 123258672/2017

Expedição: 17/01/2017, às 10:21:49

Validade: 15/07/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

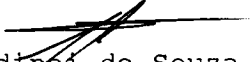
Certifica-se que **COPEL DISTRIBUICAO S.A.**
(MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº
04.368.898/0001-06, CONSTA do Banco Nacional de Devedores
Trabalhistas em face do inadimplemento de obrigações estabelecidas
no(s) processo(s) abaixo, com débito garantido ou exigibilidade
suspensa:

- 1991300-04.2003.5.09.0007 - TRT 09ª Região *
- 0000216-68.2011.5.09.0011 - TRT 09ª Região *
- 0001104-62.2010.5.09.0014 - TRT 09ª Região *
- 0178800-04.2009.5.09.0020 - TRT 09ª Região *
- 0001215-23.2013.5.09.0020 - TRT 09ª Região *
- 0371800-68.2006.5.09.0021 - TRT 09ª Região *
- 0351100-37.2007.5.09.0021 - TRT 09ª Região *
- 0090500-07.2002.5.09.0022 - TRT 09ª Região *
- 0000163-46.2014.5.09.0023 - TRT 09ª Região *
- 0000164-31.2014.5.09.0023 - TRT 09ª Região *
- 0001473-87.2014.5.09.0023 - TRT 09ª Região *
- 0431200-93.2009.5.09.0025 - TRT 09ª Região *
- 0001024-57.2013.5.09.0026 - TRT 09ª Região *
- 0053000-07.2009.5.09.0071 - TRT 09ª Região *
- 0001813-83.2011.5.09.0072 - TRT 09ª Região *
- 0000284-24.2014.5.09.0072 - TRT 09ª Região *
- 0099900-91.2009.5.09.0089 - TRT 09ª Região *
- 0002320-16.2013.5.09.0091 - TRT 09ª Região *
- 0000509-46.2012.5.09.0094 - TRT 09ª Região *
- 0000532-89.2012.5.09.0094 - TRT 09ª Região *
- 0000918-22.2012.5.09.0094 - TRT 09ª Região *
- 0000245-57.2011.5.09.0096 - TRT 09ª Região *
- 0000260-26.2011.5.09.0096 - TRT 09ª Região *
- 0000742-66.2014.5.09.0096 - TRT 09ª Região *
- 0001131-61.2014.5.09.0125 - TRT 09ª Região *

AUTOS N.º 05/2017

Ao Sr. Contador para Parecer Técnico.

Em 17/01/2017.


Claudinei de Souza,
Presidente.

fe.07
sf

fl. 08
afp


PARECER TÉCNICO

PROCESSO ADMINISTRATIVO – PROCEDIMENTO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
AUTOS / TERMO: 05/2017

Manifesto Parecer no sentido de que o Procedimento atende os requisitos da Lei Federal N.º 8.666/93, de forma que não vejo óbice à Ratificação da “Justificativa de Inexigibilidade de Licitação” e Homologação do Processo.

Salvo melhor entendimento, é meu Parecer.

Em 17/01/2017.


Cleber Luis de Avila,
Contador.

Processo Administrativo
Procedimento de Inexigibilidade de Licitação
Autos / Termo 05/2017

fl. 09
sup

Vistos estes Autos:

I - RATIFICO a Justificativa de Inexigibilidade de Licitação apresentada pela Comissão Permanente de Licitação;

II - faço a minha motivação remissiva a motivação constante na referida Justificativa;

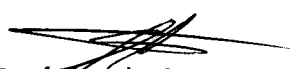
III - HOMOLOGO o presente Processo Administrativo - Procedimento de Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no artigo 25 da Lei Federal N.º 8.666/93, autorizando o pagamento mensal pelo fornecimento de energia elétrica para o prédio da Câmara Municipal, no exercício de 2017, à Empresa COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A.;

IV - determino à Comissão Permanente de Licitação para que oportunamente:

a) junte a estes Autos o aviso de inexigibilidade de licitação e a publicação do aviso de inexigibilidade de licitação;

b) arquivem-se os presentes Autos.

Teixeira Soares, 17/01/2017.


Claudinei de Souza,
Presidente.

CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES
ESTADO DO PARANÁ

fl. 10
SJS

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 02/17

Processo Administrativo - Procedimento de Inexigibilidade de Licitação
- Autos 05/2017.

Fundamento legal: Art. 25 da Lei Federal N.º 8.666/93.

Objeto: fornecimento de energia elétrica para o prédio da Câmara
Municipal.

Valor anual estimado: R\$2.000,00.

Empresa: Copel Distribuição S.A.

Prazo: exercício de 2017.


Dotação Orçamentária: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

Justificativa da Comissão Permanente de Licitação devidamente
ratificada pelo Sr. Presidente da Câmara.

Teixeira Soares/PR, 17 de janeiro de 2017.



Claudinei de Souza,
Presidente.

fl. 11


Justificativa da Comissão Permanente de Licitação devidamente ratificada pelo Sr. Presidente da Câmara.

Teixeira Soares, 16 de janeiro de 2017.

CLAUDINEI DE SOUZA,
Presidente.

Publicado por:
 Debora Maria Serenato
 Código Identificador:537AA8FB

CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES
AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 02/17

Processo Administrativo – Procedimento de Inexigibilidade de Licitação – Autos 05/2017.

Fundamento legal: Art. 25 da Lei Federal N.º 8.666/93.

Objeto: fornecimento de energia elétrica para o prédio da Câmara Municipal.

Valor anual estimado: R\$2.000,00.

Empresa: Copel Distribuição S.A.

Prazo: exercício de 2017.

Dotação Orçamentária:

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

Justificativa da Comissão Permanente de Licitação devidamente ratificada pelo Sr. Presidente da Câmara.

Teixeira Soares/PR, 17 de janeiro de 2017.

CLAUDINEI DE SOUZA,
Presidente.

Publicado por:
 Debora Maria Serenato
 Código Identificador:0700DD05

CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES
AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 03/17

Processo Administrativo – Procedimento de Inexigibilidade de Licitação – Autos 06/2017.

Fundamento legal: Art. 25 da Lei Federal N.º 8.666/93.

Objeto: telefonia fixa para a Câmara Municipal.

Valor anual estimado: R\$6.000,00.

Empresa: OI S.A.

Prazo: exercício de 2017.

Dotação Orçamentária:

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

Justificativa da Comissão Permanente de Licitação devidamente ratificada pelo Sr. Presidente da Câmara.

Teixeira Soares, 17 de janeiro de 2017.

CLAUDINEI DE SOUZA,
Presidente.

Publicado por:
 Debora Maria Serenato
 Código Identificador:B1FF473F

CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 02/2017

Processo Administrativo – Procedimento de Dispensa de Licitação – Autos / Termo 07/2017.

Fundamento Legal: Art. 24, II, da Lei Federal N.º 8.666/93.

Objeto: Aquisição de Certificado Digital para a Câmara Municipal.

Finalidade: Desenvolvimento dos Serviços de Contabilidade da Câmara Municipal.

Contratante: Câmara Municipal.

Contratada: Safeweb Segurança da Informação Ltda.

CNPJ.: 01.579.286/0001-74.

Valor: R\$265,00.

Recursos: Financeiro e Orçamentário próprio do Poder Legislativo Municipal / Câmara Municipal.

Dotação Orçamentária:

MATERIAL DE CONSUMO.

“Proposta de Contratação Justificada” da Comissão Permanente de Licitação acatada pelo Sr. Presidente da Câmara.

Teixeira Soares/PR, 17 de janeiro de 2017.

CLAUDINEI DE SOUZA,
Presidente.

Publicado por:
 Debora Maria Serenato
 Código Identificador:E789CC79

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO

Convocamos as Empresas elencadas abaixo, **ADJUCATÁRIAS** dos objetos licitados através do **Pregão Eletrônico n.º 77/2016**, conforme item 18 do Edital, para Assinatura dos respectivos Termos de Contrato, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a partir da data de recebimento das A.R. pelas empresas listadas, conforme segue:

1). **ALVES E SARTOR LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ N.º 07.724.523/0001-20, com sede a Rua Souza Naves, N.º 3223, CEP: 85.802-090, na Cidade de Cascavel, no Estado do Paraná, para Assinatura do Termo de Contrato referente aos lotes 15 e 20, no valor total de **R\$ 527,48 (Quinhentos e vinte e sete reais e quarenta e oito centavos).**

2). **ANA MARIA PIRES BELEM – ME**, inscrita no CNPJ N.º 04.360.651/0001-43, com sede a Avenida Padre Cacique, N.º 40, Praia das Belas, CEP: 90.810-240, na Cidade de Porto Alegre, no Estado do Rio Grande do Sul, para Assinatura do Termo de Contrato referente aos lotes 11 e 14, no valor total de **R\$ 4.261,48 (Quatro mil duzentos e sessenta e um reais e quarenta e oito centavos).**

3). **CERRADO AUDIOVISUAL EIRELI ME**, inscrita no CNPJ N.º 20.871.746/0001-88, com sede à CSC 10 LOTE 02, Sala 105, Bairro Taguatinga-Sul, CEP: 72.016-105, na Cidade de Brasília, no Distrito Federal, para Assinatura do Termo de Contrato referente ao lote 23, no valor total de **R\$ 8.098,00 (Oito mil e noventa e oito reais).**

4). **CICARELLI INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS LTDA – ME**, inscrita no CNPJ N.º 10.383.777/0001-36, com sede à Rua Expedicionários do Brasil, 1321, Centro, CEP: 14.801-360, na Cidade de Araraquara, no Estado de São Paulo, para Assinatura do Termo de Contrato referente ao lote 19, no valor total de **R\$ 379,90 (Trezentos e setenta e nove reais e noventa centavos).**

5). **DECIO DRUCZKOWSKI – ME**, inscrita no CNPJ N.º 10.487.864/0001-33, com sede a Rua Bronislau Wronski, N.º 1390, CEP: 84560-000, na Cidade de Rio Azul, no Estado do Paraná, para Assinatura do Termo de Contrato referente aos lotes 01 e 03, no valor total de **R\$ 4.999,90 (Quatro mil novecentos e noventa e nove reais e noventa centavos).**

6). **GEFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA ME**, inscrita no CNPJ N.º 14.643.102/0001-30, com sede a Avenida Dr. João Pessoa, N.º 435, Fundos, CEP: 86.450-000, na Cidade de Quatiguá, no Estado do Paraná, para Assinatura do Termo de Contrato referente ao lote 04, no valor total de **R\$ 1.260,00 (Um mil duzentos e sessenta reais).**

7). **JD EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA – ME**, inscrita no CNPJ N.º 13.550.569/0001-72, com sede a Rua Barão de Santo Angelo, N.º 143, Térreo, Bairro Xaxim, CEP: 81.810-140, na Cidade de Curitiba, no Estado do Paraná, para Assinatura do Termo de Contrato referente ao lote 13, no valor total de **R\$ 584,90 (Quinhentos e oitenta e quatro reais e noventa centavos).**

8). **M.H.M. DO COUTO – COMERCIAL – ME**, inscrita no CNPJ N.º 97.533.241/0001-38, com sede a Rua Rio Branco, N.º 445, Centro, CEP: 86.800-120, na Cidade de Apucarana, no Estado do Paraná, para Assinatura do Termo de Contrato referente aos lotes 07 e 24, no valor total de **R\$ 4.700,00 (Quatro mil e setecentos reais).**

9). **NI IMORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA – ME**, inscrita no CNPJ N.º 19.921.492/0001-86, com sede a Rua Capitão Frederico Guilherme Virmond, 1434, Centro, CEP: 85.010-120, na Cidade de Guarapuava, no Estado do Paraná, para Assinatura do Termo de Contrato referente aos lotes 06 e 25, no valor total de **R\$ 36.645,00 (Trinta e seis mil seiscentos e quarenta e cinco reais).**

10). **PPS PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA**, inscrita no CNPJ N.º 21.262.327/0001-01, com sede a Rodovia dos Minérios, 403, Sala 02

